

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**  
(Da Sra. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO)

Requer informações à Ministra dos Direitos Humanos sobre a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Senhora Ministra dos Direitos Humanos, pedido de informações conforme segue:

Ao longo da última semana recebemos notícia de que tramita na Casa Civil Minuta Decreto de Estrutura Regimental do Ministério de Direitos Humanos que alteraria e reduziria a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Este não preveria ainda a manutenção da coordenação do serviço de atendimento Disque Direitos Humanos (Disque 100).

Para, além disso, quando da tramitação da Medida Provisória 768/2017, que criava a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, apresentei uma emenda que foi rejeitada pelo relator da matéria sob o argumento de que as ouvidorias não constam nas estruturas ministeriais, e seriam regulamentadas mediante decreto.

Considerando o exposto, dado o expressivo volume de demandas que aportam diariamente no referido órgão e a urgência requerida na apreciação e encaminhamento dos casos, requeremos que a Senhora Ministra de Direitos Humanos, Luislinda Valois, informe a esta Casa o conteúdo da minuta de decreto supracitada, bem como se há em curso alguma medida que vise reforçar a estrutura da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e aportar os recursos necessários para seu devido funcionamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos foi criado em resposta a demandas recorrentes no conjunto de conferências de direitos humanos realizadas entre 2006 a 2009. É, portanto, a concretização de uma proposta da sociedade civil que possui a competência de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações, atuar na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvem violações de direitos humanos, bem como orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade.

Seu principal canal de comunicação, o Disque Direitos Humanos – Disque 100, é um serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia e cumpre papel fundamental no enfrentamento às violações. Consiste numa porta de entrada que permite o encaminhamento aos órgãos da rede de proteção integral de direitos humanos e ao sistema de justiça. Por meio deste a Ouvidoria realizou 324.892 atendimentos, só em 2015, demonstrando seu amplo alcance e capilaridade.

Inicialmente, o Disque 100 era um serviço voltado ao recebimento de denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes que a partir de janeiro de 2011 passou a registrar denúncias de violência contra outros grupos vulneráveis: LGBT, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas em situação de rua. No ano de 2013, somaram-se a esses grupos as pessoas em privação de liberdade, entendidas como pessoas em cumprimento de pena em estabelecimentos penais, distritos policiais, manicômios judiciários e em locais de internação de longa permanência, como as casas de tratamento de usuários de drogas, hospitais psiquiátricos e unidades de Medidas Socioeducativas.

Na condição de mediadora de conflitos e em parceria com a sociedade civil, a Ouvidoria presta orientação e adota providências voltadas à mitigação das violações que contribuem para a ampliação do diálogo direto com cidadãos e cidadãs. Em um momento de crise do sistema carcerário, ampliação e aprofundamento das violações de direitos humanos, e de conflitos de maneira mais ampla, não é aceitável que tal serviço consolidado e reconhecido pela sociedade seja debilitado.

Ante o exposto, Senhor Presidente, requeiro que o Ministério dos Direitos Humanos informe a esta Casa o conteúdo da Minuta de Decreto de Estrutura Regimental do referido Ministério, bem como se há em curso alguma medida que vise reforçar a estrutura da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e aportar os recursos necessários para seu devido funcionamento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Deputada Maria do Rosário**